



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2181/2020  
Data: 22/09/2020 Horário: 08:06  
LEG - MOC 368/2020

### MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Gisele Cristina Wilsenski, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família da Senhora Gisele Cristina Wilsenski

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Faleceu aos 47 anos no dia 19 de setembro de 2020, a Senhora GISELE CRISTINA WILSENSKI, que deixou todos extremamente tristes com sua partida.

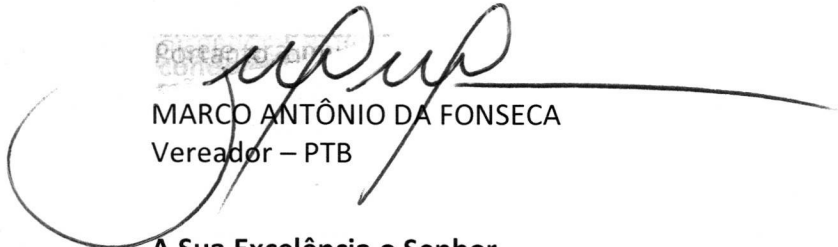
Gisele era muito querida e deixou o filho Alexander, que aprendeu muito com esta bondosa mãe que era uma senhora muito especial, de enorme coração, querida por todos que a conheceram. Sempre foi trabalhadora, honesta, amiga e sua ausência será profundamente sentida, mas a certeza de que agora Gisele está num lugar de muita paz e tranquilidade especialmente reservado para ela, e é isso que traz conforto aos corações nessa hora de imenso dor.

Ela era muito amada pela família e por seus amigos, mas agora será a saudade e o tempo que confortarão a todos pela sua ausência e, sobram as boas recordações que ficarão guardadas na memória e no coração de cada um.

Portanto, quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas sinceras condolências pelo passamento dessa Senhora tão especial, solidarizando-me com toda a família e amigos, a quem rendo total solidariedade, carinho e respeito nesse momento de profundo sentimento.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a querida e estimada GISELE CRISTINA WILSENSKI, nesta Sessão, seja encaminhada a sua família para Rua Rio Branco, nº 808 – Jardim Santo André – Ibitinga/SP, expressando os pesares oficiais desta Colenda Casa de Leis pelo seu falecimento.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 21 de setembro de 2020.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

